

**Ata da 58<sup>a</sup> Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 2020**

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte, foi realizada, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, a quinquagésima oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência da Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias. A reunião teve início às 16 horas, para deliberação sobre os seguintes itens de pauta: **1) Aprovação da ata da reunião ordinária 57; 2) Análise do pedido de reingresso sem concurso público do aluno Jônatas de Oliveira Mello; 3) Possíveis quebras de pré-requisito durante período com atividades remotas; 4) Definição das notas de corte do ENEM para o SISU 2021; 5) Informes; 6) Assuntos gerais.** Estavam presentes os membros docentes Alex Laier Bordignon (GGM), Douglas Rodrigues Pinto (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), Leonardo Navarro de Carvalho (GMA), Luis Antonio Brasil Kowada (TCC), Márcia Marques de Carvalho (GET), Maria Cristina Bessa Moreira (GET), Nancy de Souza Cardim (GAN), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET) e os representantes discentes titulares Luiz Thamires Louzada Marques, Ayron Borges Coelho e Luiz Felipe Barra Gomes, que cedeu ao seu suplente o direito de voto. **Item 1)** A profa. Ana Maria coloca em votação a ata da 57<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 6/10/2020, lembrando a todos que a versão inicial da ata foi enviada para todos no mesmo dia e que ninguém sugeriu qualquer alteração. A profa. Maria Cristina, citando email enviado, diz que fez uma proposta de mudança da regra de estágio na RO57 e pergunta se pode colocar naquela ata o que ela falou durante a reunião sobre a regra de estágio. A profa. Ana Maria diz que não se lembra de ter tido uma proposta da profa. Maria Cristina de mudança nas regras de estágio. A profa. Cristina sugere colocar na ata da presente reunião, argumentando que ela realmente propôs discutir alteração nas regras e não pediria para incluir na ata algo que ela não tivesse falado. Indagada pela prof. Ana Maria sobre a frase que ela escreveria, a professora Maria Cristina disse que havia proposto que o Colegiado aceitasse todos os pedidos de estágio, mas que só considerasse para cômputo de carga horária o estágio realizado após o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo Colegiado. A profa. Núbia sugere que se foque na pauta da presente reunião e que Maria Cristina escreva uma frase com o que ela falou na reunião do dia 6/10 para ser incorporada à Ata. O prof. Douglas, vendo, no chat, frase da profa Núbia “A ideia da proposta era não termos que ficar avaliando toda reunião uma quebra”, lembrou que o objetivo das regras definidas em 2019, quando Márcia ainda era coordenadora, era exatamente esse. Disse que as regras estão bem leves e a ideia era não conceder quebra do requisito para aluno algum, o que não vem acontecendo, segundo ele. Disse que em outros colegiados as regras são bem mais duras e não há quebra, como no caso da Computação. O prof. José Rodrigo, complementando a fala do prof. Douglas, disse que as últimas quebras das regras foram concedidas em função da situação de pandemia e que ele, em geral, é contra a quebra das regras. A profa. Maria Cristina questionou se haveria, ou não, defesa das propostas, pois fora pedido pela professora Ana Maria que focássemos na pauta da reunião. A profa. Ana Maria respondeu que achava razoável que outras pessoas se manifestassem, visto que ela tinha falado sobre o assunto. A professora Maria Cristina respondeu que falou apenas sobre algo que a professora Ana Maria não estava lembrando. A coordenadora deu por encerrado o assunto e passou para o próximo ponto de pauta, esperando que a profa. Maria Cristina escrevesse a frase a ser acrescentada na ata da reunião do dia 6/10. **Item 2)** Foi apresentado o pedido de reingresso sem concurso público do aluno Jônatas de Oliveira Mello, que está concluindo o curso de Ciências Atuárias na UFF. A profa. Ana Maria diz que não há problema de vaga e que sua preocupação é que o aluno terá que fazer muitas disciplinas. Tendo em vista a não disponibilidade dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas pelo aluno, e com base na grande quantidade de disciplinas com dispensa (sigla DISP) no histórico escolar e nos próprios nomes das disciplinas de estatística cursadas, o Prof. José Rodrigo mencionou que provavelmente o aluno terá que fazer várias disciplinas da Graduação de Estatística no início do curso, disciplinas com maior quantidade de alunos matriculados. Sugeriu, então, que o aluno fizesse a prova de TRM. Kowada indaga se houve pedido similar recentemente e Ana Maria diz que não se lembra. Kowada sugere que se estude um critério objetivo para avaliar os pedidos de reingresso sem concurso público. Luiz Felipe argumenta que tais regras não poderiam ser aplicadas ao aluno Jônatas. Lembra que para as provas de TRM os cursos são agrupados e o aluno pode pedir reingresso para os cursos do seu grupo. Márcia cita o regulamento dos cursos de graduação, onde é estabelecido que o pedido fica

condicionado à existência de vaga e a critérios do colegiado. Como o Colegiado não estabeleceu esses critérios e como há vaga, ela acredita que não possamos negar esse pedido atual. Maria Cristina levanta o ponto sobre o curso ser ou não, de área afim. Leonardo diz que não estamos tratando de transferência, estamos falando de um aluno novo, que entrará nas disciplinas iniciais. Os principais pontos levantados foram: 1) o curso de ciências atuariais da UFF pode ser considerado curso de área afim? 2) o colegiado pode aceitar as mesmas regras do TRM para reingresso sem concurso público? 3) Existe alguma decisão anterior do colegiado sobre reingresso sem concurso público? 4) Ayron lembra que outra aluna do curso de Ciências Atuariais da UFF teve sua solicitação aceita e está atualmente inscrita no nosso curso, mesmo tendo tido poucas dispensas de disciplinas. 5) Márcia apresenta documento sobre o TRM-2020 onde consta que Estatística e Ciências Atuariais estão no mesmo grupo. Como resultado da discussão, foi aprovado, por maioria, que se aceite o pedido do aluno, levando em conta o fato de o curso de Ciências Atuariais ser considerado como curso afim no processo de TRM e por haver disponibilidade de vaga para esse único aluno. Essa aprovação fica condicionada à não existência de impedimentos legais para a decisão. **Item 3)** A coordenadora lembra a todos que houve, por parte da PROGRAD/CEPEx, uma grande flexibilização das regras do regulamento para o ano letivo de 2020. Com base nisso, ela propõe que o Colegiado aprecie alguns pré-requisitos específicos do nosso curso. Com relação a Projeto Final I, exige-se que o tenha cursado todas as disciplinas obrigatórias; o Colegiado anteriormente já havia liberado que o aluno curse uma obrigatória concomitantemente, desde que o orientador concorde explicitamente por meio de declaração assinada a ser enviada por formulário eletrônico. Foi aprovado, por maioria, que essa quebra de pré-requisito continue sendo autorizada nas mesmas condições. Com relação ao Projeto Final II, exige-se que o aluno curse, no máximo, duas disciplinas optativas. Com relação a permissão da inscrição em três disciplinas optativas juntamente com o Projeto Final II (PFII), o prof. José Rodrigo também considera importante que o orientador de PFII seja informado sobre este aspecto, tendo em vista as possíveis implicações no processo de orientação, uma vez que, em geral, os alunos também estão fazendo estágio no momento de PFII. Foi aprovado, por maioria, que se autorize a inscrição em 3 optativas, desde que o orientador concorde. Sobre a carga horária mínima, a coordenadora esclareceu que no nosso curso, ela é de 180 horas, devendo ser pelo menos 60 em disciplinas obrigatórias. Com relação à carga horária mínima, há uma decisão do CEPEx que permite que o aluno se inscreva em disciplinas com carga horária inferior ao limite estabelecido pelo colegiado; assim, resta avaliar a questão sobre a obrigatoriedade de inscrição em disciplina obrigatória. Por maioria, foi aprovado que o aluno se inscreva apenas em disciplinas optativas. **Item 4)** Sobre as notas de corte do ENEM para o SISU 2021, a coordenadora apresentou a seguinte proposta com base nas análises enviadas para todos: que as provas com peso 1 (Ciências Humanas de Ciências da Natureza) ficassem com nota de corte 300, as de peso 2 (Linguagem e redação) com nota de corte 400, e Matemática continuasse com 500. Núbia e Maria Cristina demonstraram preocupação com o fato de se fazer essas alterações nesse momento. Leonardo chama atenção para o fato de que as novas notas mínimas propostas não cortariam o ingresso de qualquer aluno e José Rodrigo diz que é importante aumentar as notas, para recebermos alunos mais bem preparados. Ayron diz que não é conveniente liberar demais as notas, pois o aluno pode entrar sem o devido preparo e se dar muito mal no curso. Colocada em votação a proposta da coordenadora, a mesma foi aprovada pela maioria, com voto contrário das professoras Núbia e Maria Cristina. **Correção da ata da RO 57.** Retornando ao Item 1 da pauta, a professora Nancy perguntou se houve de fato uma proposta, porque propostas precisam ser votadas na reunião. A professora Maria Cristina disse ter feito uma proposta, mas que redigiria a frase substituindo o termo proposta por sugestão para evitar essa discussão. Depois de tais esclarecimentos e acertos, a ata da 57ª Reunião Ordinária foi aprovada por maioria, alterando-se, na linha 37, o texto para “.... ou não terá condições de continuar no curso. A professora Maria Cristina lembrou que, a despeito do momento especial de COVID, temos 50% de alunos cotistas para muitos dos quais ter uma fonte de renda é essencial para sua manutenção no curso. Assim, a referida professora sugeriu que fosse discutida posteriormente a possibilidade de o Colegiado sempre aprovar os pedidos de estágio, mas que o estágio só fosse contabilizado após cumpridos todos os requisitos atuais.”. Não houve informes nem assuntos gerais a serem apresentados. Sendo assim, nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 18h07m pela Coordenadora e eu, Vinícius Nunes Souza, lavrei a presente ata.